



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Decreta Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Recreio, no
dia 21 de novembro de 2025 e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, de Recreio, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na sede do Poder
Legislativo Municipal, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), por
comemoração do Dia da Consciência Negra que é celebrado no dia 20
de Novembro.

Paragrafo único - Esta medida não obsta a convocação de servidores
para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 19 de novembro de 2025.


PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE